



EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matrícula	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	05 de abril de 2019	450h	R\$ 500,00	Não há valor de matrícula	Não há valor de mensalidade.
38	02						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 04 (quatro) vagas para servidores da Universidade Federal Fluminense e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos servidores da UFF não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Fone (21) 2629-9478;

2.2. Dia/Horário: de 2ª a 6ª feira - das 10h às 16h;

2.3. Período: de 11/03/2019 a 15/03/2019

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Duas cópias (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), com diploma original para autenticação das cópias pelo secretário do curso.

2.4.3. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar a certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2018.

2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.

2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.7. *Currículo vitae*, em duas cópias impressas, tendo em anexo todos os comprovantes mencionados, incluindo as atividades profissionais. Só serão considerados os títulos e atividades profissionais e/ou acadêmicas que estiverem devidamente comprovadas, entregues em uma única via.

2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3X4 (não são válidas fotos escaneadas).

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 500,00 ou nos casos em que o candidato estiver cadastrado no CADÚNICO instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90.

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: *Mês de pagamento da taxa* (03/2019)

Vencimento: *data de pagamento da taxa* (De 11/03/2019 a 15/03/2019)

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor inscrição: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório

- Análise do Currículo e do Histórico escolar, de acordo com o anexo I. Só serão considerados nessa avaliação os títulos que tiverem os comprovantes anexados ao currículo. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis).

3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório

- Entrevista para os candidatos aprovados na etapa anterior.

4. Cronograma

4.1. Inscrição:

Período e Local das inscrições:

Data: de 11/03/2019 a 15/03/2019

Horário: 10h às 16h - **de 2ª a 6ª feira**

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9478;

4.2. Divulgação do resultado de inscrição:

Data: 15/03/2019

Horário: 17h

Local: Secretaria do MFE

4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):

Data: 18/03/2019 e 19/03/2019

Horário: de 10h as 16h

4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:

Data: 20/03/2019

Horário: 16h

Local: Secretaria do MFE

4.5. Período para solicitação do recurso:

Data: de 21/03/2019

Horário: de 10h as 16h

Local: Secretaria do MFE

4.6. Resultado do recurso:

Data: 22/03/2019

Horário: 16h

Local: Secretaria do MFE

4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):

Data: 25/03/2019

Horário: 10h as 12 h e de 14h às 16h.

Local: Secretaria do MFE

4.8. Divulgação do Resultado Final:

Data: 26/03/2019

Horário: 16h

Local: Secretaria do MFE

4.9. Período para solicitação de recurso:

Data: 27/03/2019

Horário: 10h às 16h

Local: Secretaria do MFE

4.10. Resultado do Recurso:

Data: 28/03/2019

Horário: 16h

Local: Secretaria do MFE

4.11. Matrícula:

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 29/03/2019 a 03/04/2019

4.11.2. Horário: de 10h as 16h

4.11.3. Local: Secretaria do MFE

4.12. Matrícula dos reclassificados:

Data: dia 04/04/2019

Horário: 10h as 16h

Local: Secretaria do MFE

4.13. Período de Realização do Curso:

Data: 05 de abril de 2019 à 03 de abril de 2020

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 17h, com eventuais sábados.

5. Disposições gerais:

- 5.1. Não serão aceitos inscrições com pendências na documentação.
- 5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 06 (seis) previstos no item 3.1.
- 5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 5.5. As importâncias pagas *NÃO* serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2019.
- 5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.
- 5.9. No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.
- 5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima 06 (seis) em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.
- 5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de abril de 2019 a outubro de 2020. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

6. Disponibilidade da documentação:

- 6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria do MFE, 4º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 30 de janeiro de 2019.

Prof.^a Dra. Deise Ferreira de Souza
Coordenadora do Curso de
Especialização em Controle de Infecção em
Assistência à Saúde da EEAAC

Prof.^a Dra. Miriam Marinho Chrizostimo
Vice - Coordenadora do Curso de
Especialização em Controle de Infecção em
Assistência à Saúde da EEAAC

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa -EEAAC

Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Seleção 2019 – Formulário de Análise do Currículo

Nome/candidato: _____ Nº ins: _____

Item	Especificação	Pontuação/Máx	Nota
1.	Formação acadêmica		
1.1.	Pos-graduação lato-sensu	0,5	
1.2.	Pós-graduação stricto-sensu	1,5	
Sub-total		2,0	
Item	Especificação	Pontuação/Máx	Nota
2.	Atividade profissional relativa a controle de infecção em assistência a saúde		
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada (administrativa, assistência e ensino)	0,3	
2.2.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3	
2.3.	Organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc	0,3	
2.4.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)	0,3	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio	0,3	
2.6.	Participação em disciplina: graduação	0,3	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação	0,3	
2.8.	Atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)	0,3	
2.9.	Parecer técnico	0,3	
2.10.	Banca de avaliação de graduação/pós-graduação	0,3	
Sub-total		3,0	
Item	Especificação	Pontuação/Máx	Nota
3.	Atividade profissional		
3.1.	Anos de experiência profissional comprovada (administrativa, assistência e ensino)	0,2	
3.2.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,2	
3.3.	Organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc	0,2	
3.4.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)	0,2	
3.5.	Participação em disciplina: ensino médio	0,2	
3.6.	Participação em disciplina: graduação	0,2	
3.7.	Participação em disciplina: pós-graduação	0,2	
3.8.	Atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)	0,2	
3.9.	Parecer técnico	0,2	
3.10.	Banca de avaliação de graduação/pós-graduação	0,2	
Sub-total		2,0	
Item	Especificação	Pontuação/Máx	Nota
4.	Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 10 anos		
4.1.	Artigo em periódico (publicado ou aceito)	0,3	
4.2.	Resumo em anais de congressos e afins/ livro ou capítulo de livro publicado	0,3	
4.3.	Participação em eventos locais/regionais de CH >= 8 h	0,3	
4.4.	Participação em eventos nacionais de CH >= 8 h	0,3	
4.5.	Participação em eventos internacionais de CH >= 8 h	0,3	
4.6.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,3	
4.7.	Curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado	0,3	
4.8.	Apresentação de trabalho em congresso e afins	0,3	
4.9.	Palestras ou conferências realizadas	0,3	
4.10.	Produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc	0,3	
Sub-total		3,0	
Total		10,0	

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa -EEAAC
Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo - Turma 2019 INSCRIÇÃO n.º _____

Data: ___/___/___

PREENCHER EM LETRA LEGÍVEL

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	Órgão profissional	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Endereço	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:		
	Instituição		
	Endereço/telefone de contato:		

Declaração	Declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do Processo de Seleção e estou de acordo com as mesmas.		
	Niterói, ___/___/_____		
	Assinatura		

-----X-----

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE /UFF	
INSCRIÇÃO n.º _____/2019.	
Recebi a inscrição de _____ para o Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo.	
Niterói, _____ de _____ de _____.	
Assinatura do Funcionário:	

Checagem de documentos para a inscrição

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde
Relação dos documentos entregues para a inscrição do Processo de Seleção - Ano 2018.

Candidato: _____ Data: __/__/2019.

Documentos entregues para a inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Duas cópias (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou declaração de previsão de término do curso no ano de 2018;
- Duas cópias do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos coloridas recentes 3x4 (não são válidas fotos escaneadas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (GRU), no Banco do Brasil em favor da UFF;
- Duas cópias do Histórico escolar;
- Duas cópias *Currículo vitae*;
- Fotocópia dos comprovantes dos títulos declarados no *Currículo vitae*;

Assinaturas

Funcionário: _____

Candidato: _____